

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO À
SAÚDE – COPAS
NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP**

ATENÇÃO PRIMÁRIA E FINANCIAMENTO

**Maria Imaculada Ferreira da Fonsêca
Supervisora do NUAP**

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO Á SAÚDE – COPAS NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP

I – CONCEITO

ATENÇÃO PRIMÁRIA – É o Primeiro Nível de Atenção do Sistema de Saúde. também denominada de Atenção Básica.

É UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE:

- ✓No âmbito individual e coletivo.
- ✓Abrangem promoção, proteção de saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde.
- ✓Exercício de práticas gerenciais e sanitária.

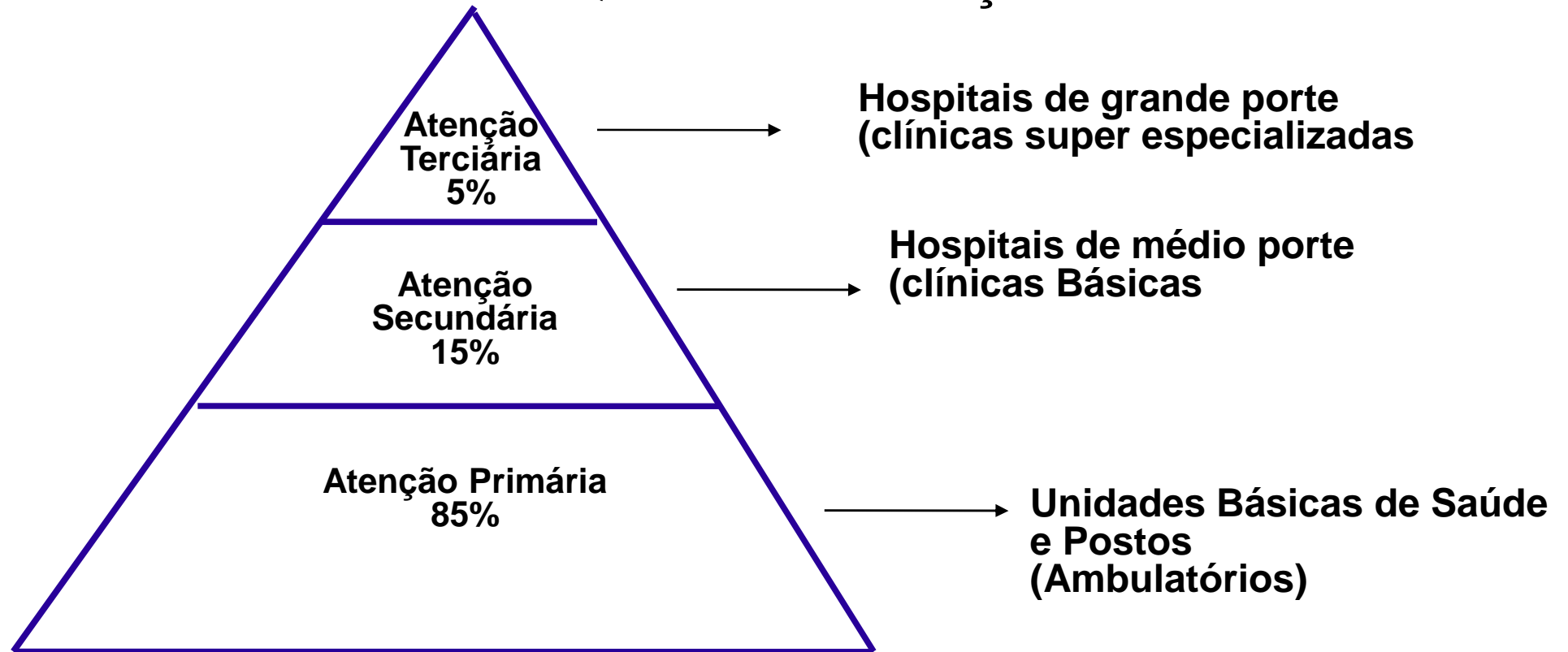
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO À SAÚDE – COPAS NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP

DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DE:

Equipes que atuam em território definido (área de abrangência) com aproximadamente 3000 pessoas assumindo a responsabilidade sanitário.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO À SAÚDE – COPAS NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP

SISTEMA HIERARQUIZADO DE ATENÇÃO À SAÚDE



COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO À SAÚDE – COPAS NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP

II – LEGISLAÇÃO

1. Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006 – Política Nacional de Atenção Básica
2. Portaria nº 2004, de 29 de janeiro de 2007 – regulamenta o financiamento e a transferência de recursos.
3. Portaria GM nº 1234 de 19 de junho de 2008 – fixa o valor de pagamento do ACS.
4. Portaria GM nº 3066 de 23 de dezembro de 2008 – define valores de financiamento do PAB variável
5. Portaria GM nº 3087 de 23 de dezembro de 2008 – Define valores do financiamento do PAB FIXO

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO À SAÚDE – COPAS NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP

1. Portaria nº 648 - PNAB

Responsabilidade das Secretarias Municipais.

- ➔ Organizar, executar e gerenciar os serviços de Atenção Primária.
- ➔ Incluir no plano municipal a utilização dos recursos de Atenção Básica.
- ➔ Dar preferência a Estratégia Saúde da Família na organização da Atenção Básica
- ➔ Organizar fluxo dos usuários.
- ➔ Garantir, infra-estrutura necessária ao funcionamento das UBSF.
- ➔ Selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes de atenção.
- ➔ Programar as ações de atenção Básica.
- ➔ Alimentar bases de dados entre outras.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO À SAÚDE – COPAS NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP

Responsabilidade do Estado.

- ➔ Reorientação do modelo.
- ➔ Pactuar na CIB normas e diretrizes.
- ➔ Assessoria técnica.
- ➔ Monitorar e avaliar.
- ➔ Submeter a CIB para resolução acerca de irregularidades na execução dos recursos do PAB FIXO e VARIÁVEL.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO À SAÚDE – COPAS NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP

Financiamento da Atenção Básica

- ➔ Será em composição tripartite (município), estado e nível federal.

Piso da Atenção Básica – PAB.

- ➔ Composta por uma parte fixa e outra variável que compõe o teto financeiro do bloco de Atenção Básica conforme estabelecido no pacto pela saúde.
- ➔ Os recursos do BLOCO DA ATENÇÃO deverão ser utilizados para as ações de atenção básica descritas no PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO À SAÚDE – COPAS NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP

PAB FIXO

- ➔ Valor per capita destinado aos municípios segundo população do IBGE.

PAB VARIÁVEL

- ➔ Destinado a estimular as seguintes estratégias:
- ➔ Programa Saúde da Família – incentivo PSF
- ➔ Programa Agente Comunitário de Saúde – incentivo PACS
- ➔ Programa de Saúde Bucal – Incentivo Saúde Bucal
- ➔ Compensação das especificidades regionais.
- ➔ Saúde indígena
- ➔ Saúde no Sistema Penitenciário.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO À SAÚDE – COPAS NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP

Os recursos do PAB são repassados Fundo a Fundo em conta aberta para permitir o acompanhamento dos CONSELHOS DE SAÚDE.

Portaria nº 204

Os recursos do bloco de Atenção Básica devem ser utilizados apenas nas ações de Atenção Básica.

Fica vedado a utilização destes recursos para:

I – servidores inativos

II – servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços relativos à Atenção Básica previstos no PLANO DE SAÚDE.

III – gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços relativos à atenção básicas e esteja no PLANO DE SAÚDE.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO À SAÚDE – COPAS NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP

IV – Pagamento de consultorias/assessorias prestados por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio município ou estado.

VI – Obras de construções novas, exceto as que se referem a reforma e adequações de imóveis já existentes, utilizados para a realização e as ações de atenção básica

Os recursos do bloco da atenção básica poderão ser acrescidos de recursos específicos, para atender às situações emergenciais ou inusitados de riscos sanitários ou epidemiológicos, devendo ser aplicado exclusivamente de acordo com o respectivo ato normativo.

Portaria nº 1234

Fixar em R\$ 581,00 por mês por ACS considera o nº de ACS no CNES.
No último trimestre de cada ano sera repassada uma parcela extra calculada com base no número do ACS no mês de agosto.

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO À SAÚDE – COPAS NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP

Portaria nº 3067

PAB FIXO – Valor mínimo R\$ 17,00 por habitante no ano.
Fixa a relação de valores por município.

Portaria nº 3060

PAB VARIÁVEL

Incentivo PSF – Modalidade 1 – R\$ 9.600,00/ mês/equipe (assentamentos,
quilombolas, PRONASCI.

Modalidade 2 – R\$ 6.400,00/mês



COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO À SAÚDE – COPAS NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP

Incentivo Saúde Bucal

Modalidade 1 – R\$ 2.000,00 (dentista. ACD)

Modalidade 2 – R\$ 2.200,00 (dentista, ACD,THD)

50% mais nas duas modalidades se for população (assentamento, quilombola, PRONASCI).

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E DE ATENÇÃO À SAÚDE – COPAS NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - NUAP

DESAFIOS:

- Regularização do funcionamento das equipes de acordo com a PNAB
- Fixar médicos
- Estruturar unidades
- Monitorar adequadamente as UBSF e municípios.
- Recursos complementares para atenção básica.



MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSÊCA
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO
À SAÚDE.
NÚCLEO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

imaculada@saude.ce.gov.br

OBRIGADO!



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde